PARECER Nº. 128/2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2006

AUTOR: VEREADOR EULER BRAGA

RELATOR: VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2006 é de autoria do Ilustre Vereador Euler Braga que concede o título de cidadania honorária unaiense ao Frei Sílvio Ferrari.

Por solicitação firmada no parecer nº 109/2006, às fls. 15/17 a proposição retornou a essa Douta Comissão para que se realize a Redação Final de acordo com os arts. 275 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Tal procedimento tenciona atender os mandamentos contidos na Lei Complementar 045, de 30 de junho de 2003 e no Decreto nº 3.244, de 27 de setembro de 2005.

FUNDAMENTAÇÃO

Com o desígnio atender os preceitos art. 20 da Lei Complementar 45/2003, que trata das diretrizes e procedimentos para a padronização das leis, compete a esta Douta Comissão alterar o espaçamento do Projeto de Lei nº 012/2006 com a intenção precípua de adequar o texto legal às normas vigentes.

Dessa forma, destaco o art. 20 da Lei Complementar 045/2003, que legisla:

> *"Art. 20. Para efeito de alinhamento, não devem haver barras, travessões, hífens, asteriscos e sinais gráficos diversos dos permitidos nesta Lei Complementar, sendo obrigatória a utilização da fonte Time New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre as loinhas e duplo entre os agrupamentos superiores ao artigos e as*

unidades em que este se desdobra, inclusive entre tais agrupamentos e os respectivos títulos designativos, observado recuo de 2,5 cm da primeira linha de cada dispositivo em relação à margem esquerda."

Neste diapasão, estando o texto corretamente atento às normas ortográficas, cumpre-nos apenas realizar tal alteração.

CONCLUSÃO

Ex positi, sou que se dê ao Projeto de Decreto Legislativo 012/2006, de autoria do Ilustre Vereador Euler Braga, a redação final que se segue.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 26 de maio de 2006

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS
Relator Designado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2006.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Frei Sílvio Ferrarri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Frei Sílvio Ferrarri pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, em especial por sua efetiva atuação na área social e missionária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de maio de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Líder do PTB